



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 30 de outubro de 2026

I

Série

Número 197

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 614/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato
“Aquisição de Serviços de Representação Jurídica - Proc. N.º 231/23.5BEFUN -
- Ação Administrativa - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, no valor
global de 28 500,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS; SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 614/2026**

de 30 de outubro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para o contrato “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica - Proc. N.º 231/23.5BEFUN - Ação Administrativa - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, no valor global de 28 500,00 €.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º Distribuir os encargos orçamentais previstos para o contrato “Aquisição de Serviços de Representação Jurídica - Proc. N.º 231/23.5BEFUN - Ação Administrativa - Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal”, no valor global de 28 500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	7 727,50 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	1 975,00 €
Ano económico de 2026	8 962,50 €
Ano económico de 2027	9 835,00 €

2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3.º - A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50948, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.20.BS.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.

4.º - A verba necessária para o ano económico de 2027 será inscrita no respetivo orçamento.

5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Assinada a 30 de outubro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)